**JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face do 4º Termo Aditivo Modificado ao Termo de Convênio n.º 157/2008 assinado entre o Município de Mauá e o DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, torna público a alteração da ordem cronológica por suspensão do seguinte pagamento:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| OP nº | Empresa | Objeto | Vencimento | Valor R$ |
| 2223/2015 | EPLAN Projetos e Construções Ltda.Contrato n.º 23/2014 | Execução de Obras de Remanejamento e prolongamento de redes de água conforme memorial descritivo | 31/03/2016 | 100.975,05 |
| Justificativa: Alteração no cronograma físico-financeiro para o repasse das parcelas conveniadas às quais a despesa está vinculada. |

Mauá, 29 de março de 2016. Paulo Sérgio Suares

 Superintendente